



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 977/2018**

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra Mérito Dr. Geminiano Campos, prevista no Art.2º, alínea “d”, do Decreto Legislativo nº 137/1997, ao Admirável **DR. PAULO FLORENCIO**, tendo em vista suas grandes realizações e contribuições ao Município de Caruaru.

**ART. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**ART. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 28 de março de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Fagner Fernandes )